INDICAÇÃO Nº 4892/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal pinturas de solo “FAIXA DE PEDESTRE” na Rua Porto Ferreira, defronte ao Nº 526, no bairro São Joaquim neste município .

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada pinturas de solo “FAIXA DE PEDESTRE” na Rua porto Ferreira, defronte ao Nº 526, no bairro São Joaquim, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação da pintura de solo da referida via pública, fato este que prejudica as condições de tráfego e potencializa a ocorrência de acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Outubro de 2.018.

**Edivaldo Meira**

-vereador-